



Governo Municipal
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**

Av. Mato Grosso, 86NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 • 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Ofício nº 056/2026/GAB

Campo Novo do Parecis/MT, 27 de fevereiro de 2026.

À

Comissão Parlamentar de Inquérito

Câmara Municipal de Vereadores de Campo Novo do Parecis/MT

Assunto: Encaminhamento de documentação – atendimento a ofício da CPI

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores Membros da Comissão,

Em atendimento à solicitação formulada por essa respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito, regularmente instaurada no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Município de Campo Novo do Parecis, por intermédio de seus órgãos competentes, vem, com o devido respeito institucional, encaminhar HD (disco rígido pertencente à Câmara Municipal de Vereadores), contendo a documentação requerida no ofício supracitado.

O dispositivo de armazenamento ora disponibilizado reúne cópias de documentos administrativos, contratuais, financeiros e operacionais relacionados à execução do contrato objeto de apuração, os quais são encaminhados com a finalidade específica de subsidiar os trabalhos investigativos dessa Comissão, em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e cooperação entre os Poderes, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal.

No que concerne à documentação contábil relativa aos contratos de gestão, cumpre esclarecer que, apenas a partir de 1º de abril de 2022, os processos administrativos no âmbito desta Municipalidade passaram a tramitar integralmente em formato eletrônico. Assim, os documentos referentes ao contrato celebrado com o Instituto Social Saúde Resgate à Vida encontram-se arquivados em meio físico, demandando levantamento, organização e digitalização para adequado encaminhamento.

Diante dessa circunstância, requer-se, respeitosamente, a concessão de prazo adicional de 10 (dez) dias úteis para a remessa integral da documentação contábil correspondente, a fim de assegurar que o envio se dê de forma completa, organizada e fidedigna.

No tocante ao quesito nº 15 constante do ofício, informa-se que as informações relativas aos contratos administrativos firmados pelo Município encontram-se disponíveis para consulta

Assinado por 1 pessoa: EDILSON ANTONIO PIAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/977A-5FAE-FD65-0078>





pública no Portal da Transparência, acessível por meio do seguinte endereço eletrônico:
https://www.gp.srv.br/transparencia_camponovodoparecis/servlet/contratos?0,1

Esclarece-se que tais dados são inseridos em sistema informatizado interligado, sob responsabilidade do Setor de Contratos do município, incumbido da alimentação e atualização das informações. Exercem tal atribuição as servidoras Jailma Ferreira dos Santos, agente administrativa, matrícula funcional nº 3275; Aline Fernanda Ribeiro Aguiar, agente administrativa, matrícula funcional nº 2943; e Carina Celeste Berto, agente administrativa, matrícula funcional nº 6193.

No que se refere às informações acerca da instauração de sindicância relacionada ao falecimento da paciente Larissa, esclarece-se que o procedimento investigativo foi instaurado e conduzido pelo Instituto Social de Saúde São Lucas, entidade responsável pela gestão e execução dos serviços hospitalares à época dos fatos.

Nesta senda, eventuais documentos, relatórios conclusivos e demais elementos instrutórios pertinentes à referida sindicância deverão ser solicitados diretamente à mencionada entidade, a qual detém a integralidade dos registros e documentos correlatos.

O Município de Campo Novo do Parecis, reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a plena colaboração institucional com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Edilson Antônio Piaia
Prefeito Municipal